



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 153/2023

Nomeia Membros do COMUDER –
Conselho Municipal de Desenvolvimento
Rural.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.428, de 09 de Maio de 2017, **NOMEIA** Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – **COMUDER**, representando pelos segmentos relacionados abaixo, para mandato de dois anos, ou seja, de 07 de maio de 2023 à 06 de maio de 2025, podendo ser reconduzidos por igual período, sendo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titulares: Tiago Cristiano Speroni – Secretário Municipal;

Suplentes: Flavio Arnold – Secretário de Agricultura Adjunto

Titulares: Eneida Bilibio Lemanski – Engenheira Agrônoma;

Suplentes: Sueli Kublik – Agente Administrativo Auxiliar.

II - Representantes da EMATER-ASCAR/RS:

Titular: Anderson Cleomar Kuhn;

Suplente: Denivaldo Ribeiro;

III - Representantes do Sindicato Rural:

Titular: Elimar Steurer;

Suplente: Erni Rodolfo Gallert.

IV - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Cleber Ivan Wagner;

Suplente: Wilma Boehm Wagner

V - Representantes das Cooperativas:

Titular: Cirineu Tolfo Bandeira;

Suplente: Jonatan Siqueira.

VI - Representantes da Associação dos Criadores de Gado de Leite e Corte de Nova Ramada:

Titular: Juliano Corrêa;

Suplente: Diogo Stefani

VII - Representantes da Associação dos Suinocultores de Nova Ramada - ASSUI:

Titular: Alex Oscar Uhde;

Suplente: Fábio Nunes da Luz.

VIII - Representantes da Associação da Agricultura Familiar de Nova Ramada:

Titular: João Carlos Maas;

Suplente: Claudio Lutzer.

IX - Representantes da Comunidade de Formigueiro:

Titular: Rodrigo Weich;

Suplente: Carlos Guse.

X - Representantes da Comunidade de Timbosal:

Titular: Ednei Fischer Mafalda;

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Suplente: Eduardo Augusto Pomarenke Mafalda.

XI - Representantes da Comunidade de Primeiro de Maio:

Titular: Paulo Camargo;

Suplente: Alfredo Fischer.

XII - Representantes da Comunidade de Madereira:

Titular: Edgar da Silveira Brasil;

Suplente: Vilson Dambros.

XIV - Representantes da Comunidade de Esquina Umbu:

Titular: Marlon Bandeira de Mello;

Suplente: Adelar Antão de Mello.

XV - Representantes da Comunidade de Pranchada:

Titular: Nelson Dallabrida;

Suplente: Marcio Sales Flores.

XVI - Representantes da Comunidade de Pinhal:

Titular: Elvio José Corrêa;

Suplente: Juarez Antônio de Marchi.

XVII - Representantes da Comunidade de Monte Alvão:

Titular: Fabiano Zanetti;

Suplente: Itamar Zan.

XVIII - Representantes da Comunidade de Barro Preto:

Titular: Deniz Räder;

Suplente: Alexandre Guse.

Fica revogada a Portaria Nº 106, de 07 de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 04 de maio de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br